

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 183, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**  
*REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 84/2017 /CEPE/IFSC*

~~*Aprova a reestruturação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Associativismo e Cooperativismo para Atividades Agropecuárias – Campus Urupema.*~~

~~— A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,~~

~~Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Associativismo e Cooperativismo para Atividades Agropecuárias – Campus Urupema*, apreciado na reunião do dia 02 de dezembro de 2011,~~

~~Resolve:~~

~~— Aprovar a reestruturação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Associativismo e Cooperativismo para Atividades Agropecuárias – Campus Urupema*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios/ Informação e Comunicação. O curso será presencial, com carga horária de 165 horas, ofertando 24 vagas, com oferta conforme a demanda, no período noturno. Destina-se a alunos que seja alfabetizado e tenha idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula, conforme Projeto Pedagógico em anexo.~~

Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.

  
Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC